

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações LTDA.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta ou Porto Conecta ou Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste na concessão de crédito de 10% (dez por cento) decorrente do valor acumulado na(s) fatura(s) Porto Seguro Conecta paga(s), limitado aos últimos 12 (doze) meses, única e exclusivamente, na aquisição e/ou renovação do seguro auto junto à Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais ou junto à Azul Seguros.

2. Prazo da Promoção: Essa promoção, inicialmente válida até o dia 31/12/2014, foi prorrogada para adesão/aquisição, impreterivelmente, até o dia **30/06/2016**.

3. Requisitos para Participação:

3.1. ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;

3.2. ser cliente Porto Seguro Conecta, de um dos planos pós-pagos elencados no item 4 deste regulamento, ressalvando-se que cada plano pós-pago Porto Seguro Conecta dá direito a somente 01 (uma) aquisição ou renovação de seguro auto junto a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais ou Azul Seguros;

3.3. ter efetuado o pagamento da(s) fatura(s) do(s) plano pós-pago(s), pois, esse é o fato gerador para o acúmulo do crédito dos 10% (dez por cento) mencionado no item 1;

3.4. adquirir e/ou renovar um seguro auto Porto Seguro Auto junto à Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais ou Azul Seguros, sendo certo que o CPF da(s) apólice(s) de aquisição(ões)/renovação(ões) de seguro(s) auto Porto Seguro Auto ou Azul Seguros deverá(ão) ser o mesmo CPF do(s) plano(s) pós-pago(s) Porto Seguro Conecta;

3.5. aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

4. Planos e promoções elegíveis: A promoção tem por objeto qualquer um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta ou promoções abaixo:

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| a) Conecta Simples | f) Plano Conecta + 2 ¹ |
| b) Plano Conecta 200 | g) Plano Conecta + 5 ² |
| c) Plano Conecta + 3 ³ | h) Plano Conecta + 10 ⁴ |
| d) Conecta + Simples ⁵ | i) Plano Conecta 100 ⁶ |
| e) Plano Conecta + 1 ⁷ | |

¹ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

² O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

³ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁴ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁵ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁶ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

⁷ O Cliente deverá observar e cumprir as regras da Promoção Conecta + para que possa participar e usufruir dos benefícios dessa promoção.

5. Mecânica de concessão do crédito: A concessão do crédito correspondente ao acúmulo dos 10% (dez por cento) sobre a(s) fatura(s) Porto Seguro Conecta paga(s) ocorrerá no mês subsequente ao da aquisição e/ou renovação do seguro Porto Seguro Auto ou Azul Seguros.

5.1. O período de acúmulo de crédito de 10% (dez por cento) sobre a(s) fatura(s) Porto Seguro Conecta será dos últimos 12 (doze) meses, ou prazo menor, a depender do intervalo entre a data de aquisição do plano pós-pago e a data de aquisição e/ou renovação do seguro Porto Seguro Auto ou Azul Seguros para efeito desta promoção;

5.2. Caso o cliente tenha mais de um plano pós-pago Porto Seguro Conecta em seu CPF, o crédito dos 10% (dez por cento) objeto desta promoção, será concedido em todas as faturas, com base no valor gasto em cada uma. O cálculo dos 10% (dez por cento) não considera os valores decorrentes de juros e multa incidentes nas faturas;

5.3. O limite é de até 3 (três) aquisições/renovações de seguro Porto Seguro Auto ou Azul Seguros cumuladas aos respectivos planos pós-pagos da Porto Seguro Conecta, por CPF.

6. Não cumulatividade do desconto: O desconto não é cumulativo. Ou seja, caso o CPF possua uma ou mais apólices ativas da Porto Seguro Auto ou Azul Seguros o crédito será de 10% (dez por cento) com base no valor gasto em cada uma (sem considerar os valores gastos com juros e multas).

7. Análise de Crédito e Contratação: O processo de aquisição ou renovação do seguro auto Porto Seguro ou Azul Seguros estará sujeito à análise de crédito e às regras de contratação da seguradora Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais ou Azul Seguros.

8. Impedimento de participação: Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

9. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

10. Cumulatividade com outras promoções: A Promoção Crédito Fatura Conecta não é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta, exceto aquelas constantes do item 4 deste Regulamento.